EDITAL N.º 05/2025

Delimita o polígono de interesse de preservação do patrimônio histórico do Município de Montenegro.

Fica delimitado o polígono de interesse de preservação do patrimônio histórico do Município de Montenegro, conforme mapa do Anexo I, elaborado em conjunto com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul (IPHAE/RS), mediante acordo de cooperação técnica. Durante o período de realização dos estudos técnicos de inventário da área de estudo delimitada no Anexo I, com prazo máximo de execução de dois anos, serão aplicadas penalidades mais severas em caso de demolição de edificações sem alvará de licença emitido previamente pela Secretaria de Obras Públicas.

Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, para que os proprietários, possuidores ou legítimos interessados nos imóveis situados no polígono de estudo possam apresentar informações, documentos ou manifestações que julguem pertinentes ao processo de levantamento técnico e histórico-cultural.

Esclarece-se que a presente delimitação não implica, neste momento, em restrições individuais definitivas aos imóveis. Eventual proposta de inclusão de bens em inventário definitivo será precedida de abertura de procedimento administrativo específico, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa aos interessados, conforme artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

As manifestações deverão ser protocoladas exclusivamente pelo site oficial do Município: https://montenegro.1doc.com.br/atendimento.

GUSTAVO ZANATTA,
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/8540-15F2-B2AE-90A7 e informe o código 8540-15F2-B2AE-90A7

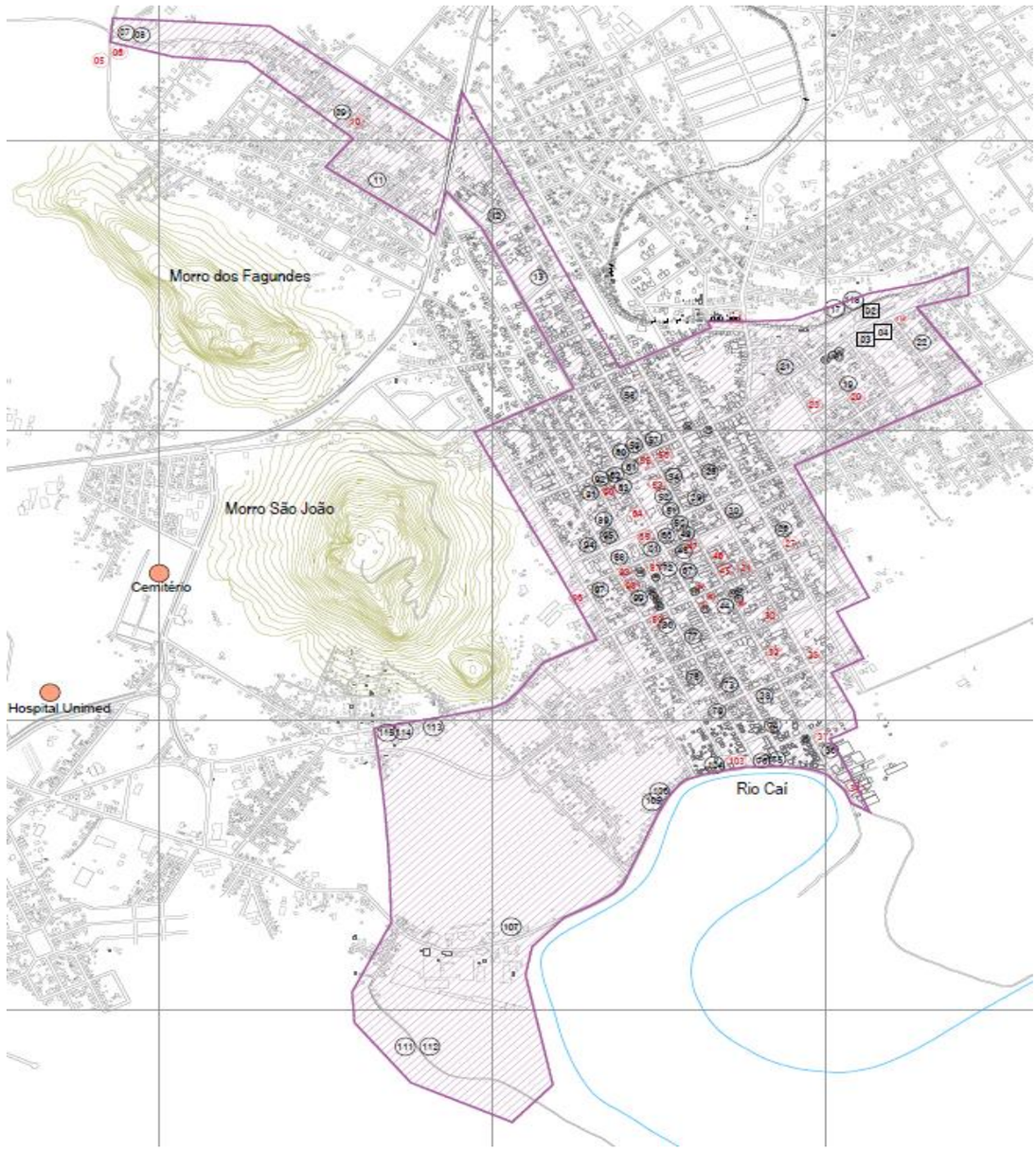

Descrição do polígono de inventário:

Rua Maestro Gustavo Jahn – Bairro Santo Antônio, a partir do nº 0758 até a RS 287.

Rua Engenheiro Ernesto Zietlow – Bairro Santo Antônio e Centro, em toda a sua extensão.

Rua Coronel Antônio Inácio – Bairro Santo Antônio, a partir do nº 1599 até a RS 287.

Rua Frederico Ozanam – Bairro Santo Antônio, em toda a sua extensão.

Rua Carlos Correa da Silva – Bairro Santo Antônio, entre o nº 0063 e nº 0105.

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/8540-15F2-B2AE-90A7 e informe o código 8540-15F2-B2AE-90A7

Rua José de Sá Brito – Bairro Santo Antônio, entre o nº 0015 e nº 0096.
Rua Boa Vista – Bairro Santo Antônio, entre o nº 0783 e nº 0611.
Rua Ilza Moojen – Bairro Santo Antônio, a partir do nº 0208 até a Rua Engenheiro Ernesto Zietlow.
Rua Carlos Dietrich – Bairro Santo Antônio, em toda a sua extensão.
Rua Quatorze de Julho – Bairro Santo Antônio, do nº 0192 até a Rua Engenheiro Ernesto Zietlow.
Rua Quinze de Novembro – Bairro Ferroviário, entre as ruas Osvaldo Aranha e Olavo Bilac.
Rua Próspero Mottin – Bairro Ferroviário, entre as ruas Osvaldo Aranha e Olavo Bilac.
Rua Menino Deus – Bairro Ferroviário, entre as ruas Osvaldo Aranha e Olavo Bilac.
Rua Independência – Bairro Ferroviário, entre as ruas Osvaldo Aranha e Olavo Bilac.
Rua Tristão Fagundes – Bairro Ferroviário, entre as ruas Osvaldo Aranha e Olavo Bilac.
Rua Othelo Rosa – Bairro Ferroviário, entre as ruas Osvaldo Aranha e Olavo Bilac.
Rua Buarque de Macedo – Bairros Centro, Progresso, Rui Barbosa e Ferroviário, entre a Rua do Engenho e Osvaldo Aranha.
Rua Bento Gonçalves – Bairro Centro e Ferroviário, em toda a sua extensão.
Rua Capitão Porfírio – Bairro Centro e Passo do Manduca, a partir da rua Osvaldo Aranha até o nº 0576.
Rua Capitão Cruz – Bairro Centro, entre a rua Osvaldo Aranha e a rua Capitão Machado.
Rua Ramiro Barcelos – Bairros Centro, Rui Barbosa e Passo do Manduca, entre a RS 287 e a Rua Coronel Álvaro de Moraes.
Rua João Pessoa – Bairro Centro, entre a RS 287 e a Rua Coronel Álvaro de Moraes.
Rua Coronel Antônio Inácio - Bairro Centro, entre a Rua Santos Dumont e a Rua Coronel Álvaro de Moraes.
Rua Assis Brasil - Bairro Centro, entre a Rua Santos Dumont e a Rua Coronel Álvaro de Moraes.
Rua Coronel Apolinário de Moraes – Bairros Centro, Bela Vista e Industrial, entre a Rua Santos Dumont e a Rua Coronel Álvaro de Moraes.
Rua Doutor Flores – Bairro Centro, em toda a sua extensão.
Rua Afonso Enck – Bairro Industrial, em toda a sua extensão.
Rua Cristiano Matte – Bairro Industrial, em toda a sua extensão.
Rua Pastor Bruno Stysinski – Bairro Industrial, em toda a sua extensão.

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/8540-15F2-B2AE-90A7 e informe o código 8540-15F2-B2AE-90A7

Rua Adelmo Boos - Bairro Industrial, em toda a sua extensão.
Rua Otaviano Moojen - Bairro Industrial, em toda a sua extensão.
Rua Hortêncio Rodrigues Machado – Bairros Industrial e Municipal, em toda a sua extensão, segue projetada até o encontro com a Rua Torbjeorn Weibull.
Rua Acácia Negra – Bairro Tanac, em toda a sua extensão.
Rua Doutor Hugo Wohlgemuth – Bairro Centro, entre as ruas João Pessoa e Ramiro Barcelos.
Rua das Plátanos – Bairro Centro, em toda a sua extensão.
Travessa Theobaldo Pedro Pasini – Bairro Centro, em toda a sua extensão.
Rua do Engenho – Bairro Rui Barbosa, em toda a sua extensão.
Rua João Wohlgemuth – Bairro Ferroviário e Progresso, em toda a sua extensão.
Rua Santos Dumont – Bairro Centro, Rui Barbosa e Bela Vista, entre as ruas Buarque de Macedo e Coronel Apolinário de Moraes.
Rua Osvaldo Aranha – Bairro Centro e Ferroviário, entre as ruas Coronel Apolinário de Moraes e Leopoldo Gemmer.
Rua Doutor Bozzano – Bairro Ferroviário, em toda a sua extensão.
Rua Castro Alves – Bairro Ferroviário, em toda a sua extensão.
Rua Olavo Bilac – Bairro Centro e Ferroviário, entre as ruas Coronel Apolinário de Moraes e Quinze de Novembro.
Rua São João – Bairro Centro e Ferroviário, a partir da Rua Coronel Apolinário de Moraes até o nº 1706.
Rua José Luis – Bairro Centro e Ferroviário, a partir da Rua Coronel Apolinário de Moraes até o nº 1991.
Rua Doutor Bruno de Andrade – Bairro Bela Vista e Industrial, entre a rua Coronel Apolinário de Moraes e a rua Hortêncio rodrigues Machado.
Avenida Ivan Jacob Zimmer – Bairro Industrial, entre a rua Hortêncio rodrigues Machado e a rua Otaviano Moojen.
Rua José Gomes Jardim – Bairro Industrial, em toda a sua extensão.
Rua Fernando Ferrari – Bairro Industrial e Centro, em toda a sua extensão.
Rua Otávio de Souza – Bairro Industrial, em toda a sua extensão.
Rua Doutor Egídio Herve – Bairro Industrial, em toda a sua extensão.
Rua Frederico Hamann – Bairro Industrial, em toda a sua extensão.
Rua Júlio de Castilho – Bairro Centro, em toda a sua extensão.
Rua do Comércio – Bairro Centro, em toda a sua extensão.
Rua Capitão Machado – Bairro Centro e Passo do Manduca, em toda a sua extensão.
Rua Torbjorn Weibull – Bairro Municipal e Tanac, da rua Acácia Negra até a ponte sobre o Arroio São Miguel.
Rua Coronel Álvaro de Moraes – Bairro Industrial, Centro e Passo do Manduca, em toda a sua extensão.

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/8540-15F2-B2AE-90A7 e informe o código 8540-15F2-B2AE-90A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8540-15F2-B2AE-90A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 20/05/2025 14:09:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/8540-15F2-B2AE-90A7